

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/12

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **015/12**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em promover Curso de Capacitação nas áreas de Controle interno, Licitação, Contratos e Convênios e Patrimônio Público. Empresa Contratada: **PRÁTICA CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **11.911.354/0001-04**, estabelecida na **Av. Tancredo Neves, 1189, sala 1611, Edif. Guimarães Trade. Caminho das Árvores. Salvador/BA. CEP: 41.820-021** com o valor global de **R\$ 63.750,00 (Sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais)**.

Base Legal art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,
em 08 de fevereiro de 2012.

Luís Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8614, E-mail: adm.pmsa@hotmail.com, site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br